DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0E28A9CA8C5AFAD5

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

Portaria Nº 0101 de 19 de Março de 2025

Dispõe sobre o Cargo em Comissão de Chefia de Divisão de Agricultura - DAS1, do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a **Sra. IASMIN CASTRO BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº **078.838.513-57**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefia de Divisão de Agricultura - DAS1, do município de Capitão Gervásio Oliveira, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Março de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 19 dias do Mês de Março de 2025.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362 Dados: 2025.03.19 10:02:38 -03'00'

RAIMUNDO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC564522ED0FAD6

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

Portaria Nº 0102 de 19 de Março de 2025

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Turismo do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o **Sr. VALDEMAR MANOEL DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 779.202.283-87, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Turismo do Município, percebendo vencimentos conforme a legislação pertinente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Março de 2025.

Art. 3º - Revogada as disposições.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, aos 19 dias do Mês de Março de 2025.

RAIMUNDO COELHO:01165398362 Assinado de forma digital por RAIMUNDO COELHO:01165398362 Dados: 2025.03.19 11:02:34 -03'00'

RAIMUNDO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:15190524600CF331

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°026/2025
ADMINISTRATIVO N°016/2025
REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025

Fundamentação legal: Art. 75, I da Lei n° 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, REPRESENTADA POR GILLÂNE FONTENELE CARDOSO – SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: LUIZ FERNANDO F SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:55.438.241/0001-09

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA NA UNIDADE ESCOLAR TEOTÔNIO FERREIRA BRANDÃO E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA NA UNIDADE PEDRO RODRIGUES DE BRITO DO MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Total: R$116.208,92 (CENTO E DEZESSEIS MIL DUZENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS),DE ACORDO COM A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RECURSOS FINANCEIROS: VAAT, FUNDEB, FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0006.1058.000 – CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES.

FONTE: 542. VAAT.

ELEMENTO DESPESA: 449052 – Obras e serviços de engenharia.

Assinatura: 18/03/2025

Vigência: vigorará por (60) dias a contar da data de sua assinatura , ou ao termino dos serviços a serem realizados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo ainda ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei n°14.133/2021.

COCAL DOS ALVES – PI 18 DE MARÇO DE 2025 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO- GILLÂNE FONTENELE CARDOSO.

Id:0CC564522ED0FB48

PREFEITURA
COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS DE REGENERAÇÃO - PI

O Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cocal dos Alves - Estado do Piauí FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO, resolve: ***homologar*** *o procedimento de adesão ao registro de preços do município de REGENERAÇÃO – PI referente ao Pregão Eletrônico SRP N° 007/2024, destinada a* ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS****, conforme Edital e anexos para o exercício de 2025 e* ***ADJUDICAR*** *o objeto licitado em favor da empresa: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.086.670/0001-09, a qual cotou a proposta mais vantajosa.*

Cocal dos Alves (PI), 19 de março de 2025.

FRANCISCO EDIONEUDO DE BRITO CARVALHO
Secretário MUNICIPAL DE SAÚDE